Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021 DOU de 14/09/2021, seção 2, página 42

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## **PORTARIA Nº 2005/2021**

## O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,

no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 1.174, de 17 de maio de 2021, publicada no D.O.U. n° 92, Seção 2, p. 52, de 18 de maio de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n° 1.561, de 13 de julho de 2021, publicada no D.O.U. n° 133, Seção 2, p. 48, de 16 de julho de 2021, referente ao Processo n° **00190.104311/2021-90.** 

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 10/09/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 2078573 e o código CRC EB3FB6DA

**Referência:** Processo nº 00190.104312/2021-34 SEI nº 2078573